



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Cep 59065-555, Natal/RN
Telefone(s): 84 99972-3998 E-mail: diretoriageral@mprn.mp.br

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0156.0000032/2025-81

Objeto: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de ENGENHARIA CIVIL, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024/CATE) | SORTEIO Nº 134/2025.

DESPACHO

1. Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa autuado para viabilizar a contratação da profissional autônoma **Sra. NATÁLIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 089.341.684-39**, objetivando a realização do serviço de apoio técnico especializado objeto do Sorteio nº 134/2025 – Área de ENGENHARIA CIVIL – MANUAL #20.23.2161.0000046/2025-86, em razão de o serviço não poder ser realizado diretamente pelo MPRN, por inviabilidade técnica, incapacidade volumétrica ou impossibilidade de conclusão em tempo hábil, consoante Art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução nº 42/2020.
2. A Coordenação da Central de Apoio Técnico Especializado (CATE) apresentou justificativa para a contratação pretendida, inclusive com deferimento ao pedido de majoração dos honorários efetuado pela profissional autônoma (doc. 7680777), consoante Despachos Administrativos (docs. 7683070 e 7684295), fixando no valor bruto de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, com fulcro no Art. 22, parágrafo 2º, incisos I, II e III da Resolução nº 42/2020 – CATE, tendo ainda, acostado o parecer emitido pela Coordenadoria Jurídica Administrativa (CJAD) acerca da matéria (doc. 7615190).
3. Constan dos autos os seguintes documentos:
 - a) Relatório de Execução de Sorteio, cuja selecionada foi a Sra. NATÁLIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 089.341.684-39, (doc. 7658029);
 - b) Requerimento da Profissional acerca da majoração de honorários e o Deferimento da CATE ao pedido de majoração (docs. 7680777 e 7683070);
 - c) Ficha Cadastral e documentos pessoais da profissional cadastrada (doc. 7683824);

d) Notificação da candidata sobre o sorteio/aceite do serviço (docs. 7658030 a 7683757);

e) Termo de Confidencialidade assinado (doc. 7683758);

f) Certidões de Regularidade Fiscal e de Órgão de classe (docs. 7683759 a 7683854);

g) Informações Orçamentárias apresentadas pela CATE (doc. 7684295).

4. Diante da justificativa apresentada pela CATE, da documentação constante dos autos, e considerando o disposto na Portaria nº 272/2021-PGJ/RN, **autorizo** a contratação pretendida e **declaro a inexigibilidade do processo licitatório** com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. Assim, tendo em vista que o objeto da contratação possui esteio na Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os presentes autos ao **Departamento de Contratação (DC)** para fins de publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, colacionado aos autos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Anexo nº 38 do SIAI/TCE-RN.

6. Adotada tal providência, promova-se a remessa do feito à **Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEO)** para empenhamento da despesa.

7. Após, remetam-se os autos **ao Banco de Autônomos - CATE** para o conhecimento e demais providências que entender pertinentes ao acompanhamento do feito e execução processual, inclusive, encaminhar os presentes autos ao Setor de Contratos e Convênios (SCC) para registrar a contratação, efetivada por meio da emissão de Nota de Empenho de Despesa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Anexo nº 13 do SIAI/TCE-RN.

(documento assinado eletronicamente)

Jean Marcel Cunto Lima

Diretor-Geral



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETORIA-GERAL

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JEAN MARCEL CUNTO LIMA, DIRETOR GERAL, em 11/06/2025 às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.